

42°48'20.39"W

42°46'10.57"W

42°44'0.75"W

42°41'50.92"W

42°39'41.10"W

42°37'31.28"W

20°16'0.76"S

20°18'10.58"S

20°20'20.41"S

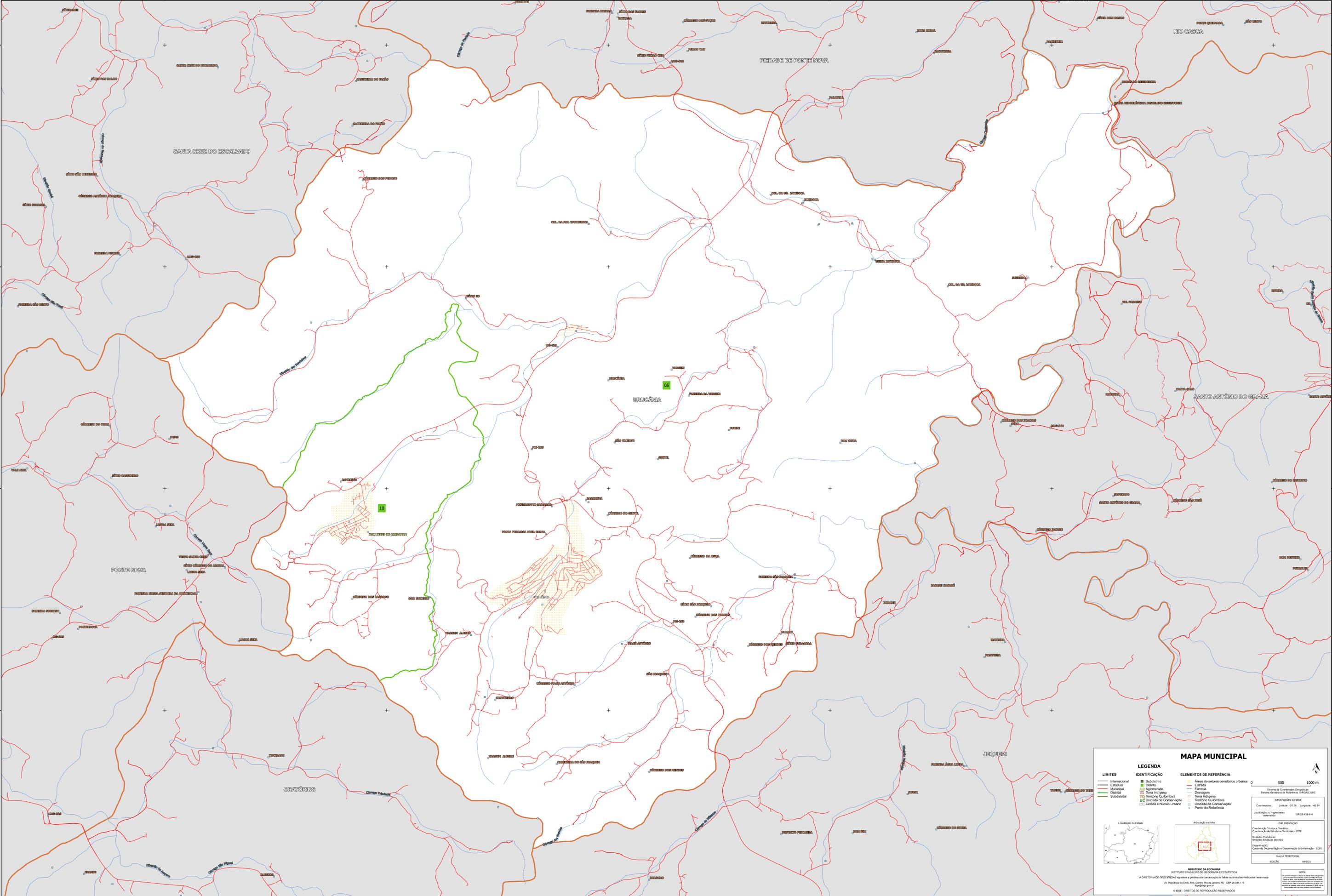
20°22'30.23"S

20°16'0.76"S

20°18'10.58"S

20°20'20.41"S

20°22'30.23"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estrada
Municipal	Adm. Municipal	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Diáspora
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Adm. Municipal
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovias
- Diáspora
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

COORDENADAS

Coordenadas: Latitude: 20.36 Longitude: -42.74
Localização no mapa: 07-23-X-01-A

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Realização: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
Módulo TERRITORIAL
EDIÇÃO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSTITUTO INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA apóia a produção e a gestão da cartografia de referência em escala nacional.
Av. República do Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
Telefone: 51
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS